

AVISO DE PENALIDADE

Trata-se do constante dos autos administrativos SEI nº 8607-32.2020.6.08.8000, que visam a apuração dos motivos que levaram à empresa LIGHTING COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME à inexecução na entrega de item adjudicado por ocasião do Pregão Eletrônico nº 28/2020 – 75 unidades de lâmpadas LED, no valor total de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais). Em atendimento ao rito procedimental descrito na Lei nº 9784/99, fique sua representante legal, a Senhora HILDA SALVADOR PRETTI, que se encontra em local incerto e não sabido, CITADA para apresentar sua defesa no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, ante a possibilidade do pagamento da multa de 30%, no valor total de R\$ 227,70 (duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), nos termos da Cláusula XVI, item 16.2, alínea “b” do respectivo Edital de Pregão, além do registro da ocorrência no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e do descredenciamento no SICAF por até cinco anos.

Carlos Alberto da Rocha
Pádua Filho
Presidente da Comissão de
Apuração de Inexecuções
Contratuais